



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC-029/2012, PROCESSO TC Nº 1417/2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) E CONSEQUENTEMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário **APROVOU** e Eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.”

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-029/2012, proferido no Processo TC nº 1417/2011, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito, e, por conseguinte, a Prestação de Contas Anual do administrador, Sr. Dalton Perim, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

